

## PREENCHIMENTO DO OBJETO DIRETO EM REDAÇÕES ESCOLARES

<sup>1</sup>*Cristiele de Lima Almeida (UESB)*

<sup>2</sup>*Valéria Viana Sousa (UESB)*

<sup>3</sup>*Milene Carneiro (UESB)*

### RESUMO:

As funções sintáticas são trabalhadas em sala de aula pelos professores de Língua Portuguesa com a finalidade de demonstrar aos alunos a funcionalidade que essas desempenham na língua. O objeto direto, nesse sentido, é marcado como o elemento sintático que atua como complementador do verbo transitivo direto, logo, a sua presença na estrutura frásica é, segundo a Tradição Gramatical, necessária, tanto na modalidade oral, quanto na modalidade escrita. Inferindo que os estudantes do 9º ano são capazes de identificar as funções sintáticas em estruturas frasais, uma vez que o conteúdo encontra-se presente no livro didático e o fato de que esse conteúdo já foi ministrado em sala de aula da série em questão, propomo-nos investigar, à luz da Sociolinguística Variacionista, as possíveis variantes que preenchem a posição de objeto direto em redações. Para abordagem teórica, serão utilizados, como aporte, Coelho et al (2015); Araújo; Lucchesi (2004), Silva (2018) e, para a execução da análise, examinamos todos os verbos transitivos direto nas redações e verificamos o preenchimento do objeto direto em quatro produções textuais de alunos do 9º ano de uma escola da Rede Pública de Barra do Choça. Como procedimento metodológico, foram concedidos aos alunos dois temas para a produção das redações: “A importância de abordar a temática ‘Racismo no Brasil’ nas escolas brasileiras” e “O papel da escola no combate ao bullying”. Recolhidas e analisadas as redações dos alunos, foi constatado que os alunos preencheram a posição de objeto direto, embora tivessem conhecimento da prescrição gramatical e a produção fosse escrita, com quatro variantes: clítico, anafórico, sintagma nominal e oração subordinada objetiva direta.

**Palavras-chave:** Objeto direto, Sociolinguística, Variantes

### Fundamentação teórica

Neste artigo, com o propósito de investigar, à luz da Sociolinguística Variacionista, as possíveis variantes que preenchem a posição de objeto direto em redações, faremos o seguinte percurso. Inicialmente, observaremos com a Tradição Gramatical prescreve o objeto direto. Para isso, trataremos Bechara (2006), Cegalla (2008), Rocha Lima(2011), Cunha e Cintra (2017). Em seguida, visitaremos o Livro Didático “Tecendo Linguagens”; e, por fim, buscando um diálogo com a Tradição Linguística, apresentaremos Perini (2007), Castilho (2010), Silva (2018).

<sup>1</sup> Graduanda em Letras Vernáculas - UESB - Grupo JANUS

<sup>2</sup> Doutora em Letras (Língua Portuguesa e Linguística) pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB. Professora titular do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL da UESB. Docente do Programa de pós-graduação em Linguística (PPGLin)/ Mestrado Profissional em Letras (ProfLetras CAPES). Líder do grupo de Pesquisa em Sociofuncionalismo e em Linguística Histórica - CNPQ. E-mail: valerianaviana@sousa@gmail.com

<sup>3</sup> Graduanda em Letras Vernáculas - UESB

### 1.1 O objeto direto na Tradição Gramatical

O presente trabalho tem como objetivo apresentar as diferentes variantes que são preenchidas na posição de objeto direto, mesmo que essas não sejam previstas pela Tradição Gramatical. Nesse sentido, apresentaremos, inicialmente, algumas proposições acerca do Objeto Direto, segundo a perspectiva da Tradição Gramatical, a fim de observar como o fenômeno em análise é apresentado nos compêndios que seguem essa linha.

Conforme os estudos tradicionais, o objeto direto desempenha a função sintática de complementador dos Verbos Transitivos Diretos. Cegalla (2008) afirma que “Objeto direto (não objetivo) é o complemento dos verbos de predicação incompleta, não regido, normalmente, de preposição.” (CEGALLA, 2008, p.264). Uma definição simples, na qual caberia distinguir, inicialmente, se o verbo era intransitivo ou transitivo e, em seguida, se a transitividade era direta ou indireta, aquela com exigência de um objeto sem preposição e esta com a exigência da presença de uma preposição antes do objeto.

Cegalla (2008) explica que o objeto direto pode ser constituído por um substantivo ou expressão substantivada; por pronomes oblíquos; por pronomes substantivos. Seguem, respectivamente, os exemplos:

“O lavrador cultiva a **terra**” (CEGALLA, 2008, p.265)

“Espero - **o** na estação” (p. 265)

“Não vi **ninguém** na loja” (p.265).

Além disso, o gramático ressalta a existência de objetos diretos preposicionados - quando precedidos de preposição, por exemplo: “**A mim**, é que não enganam” (CEGALLA, 2008, p. 266), “Deste modo, prejudicas **a ti** e **a ela**.” (p.266); e objeto direto pleonástico - aquele utilizado quando se faz necessária dar ênfase para uma ideia colocada em determinada informação, para tanto, o objeto direto é posto no início e repetido posteriormente por meio de um pronome oblíquo, exemplos:

“**O dinheiro**, Jaime **o** conseguia pelo próprio esforço” (CEGALLA, 2008, p.268),

“**Os lucros**, ninguém **os** viu”(p.268).

Cunha e Cintra (2017), de forma semelhante, explicam que o “Objeto direto é o complemento de um verbo transitivo direto, ou seja, o complemento que normalmente vem ligado ao verbo sem preposição e indica o ser para o qual se dirige a ação verbal.” (CUNHA E CINTRA, 2017, p.164). Tais autores apresentam as seguintes possibilidades de preenchimento dos Objetos diretos: Substantivo; Pronome (substantivo); Numeral; Palavra ou

expressão substantivada; Oração substantiva (Objetiva direta). Seguem, respectivamente, os exemplos:

“Vou descobrir **mundos**, quero **glória e fama!**...” (Apud Guerra Junqueiro, S, 12.),

“Os jornais **nada** publicaram.” (Apud C. Drummond de Andrade, CA, 135.),

“Já tenho **seis** lá em casa, que mal faz inteirar **sete**?” (Apud C. Drummond de Andrade, CB, 31.),

“Tem **um quê** de inexplicável.” (Apud Gonçalves Dias, PCPE, 230.), Não quero que fiques triste. (J. Régio, SM, 295.),

“Não quero **que fiques triste**.” (Apud J. Régio, SM, 295).

Bechara (2006) apresenta o Objeto direto como argumento dos predicados complexos.

Segundo ele:

Constituído, como o sujeito, por expressão substantiva não marcado por um índice funcional (a preposição, neste caso), o complemento direto se distingue do sujeito por vir à direita do verbo (o sujeito vem normalmente à esquerda) e não influir na flexão deste. Assim, a troca de posição destes dois termos na oração está circunscrita aos casos em que dela não resulte ambiguidade ou ruído de comunicação, principalmente no texto escrito. No texto oral, são as pausas e a entonação elementos decisivos para que a oração respeite a intenção comunicativa do falante, sem deixar de haver também, é evidente, a contribuição dos entornos [...]. (BECHARA, 2006, p.343 ).

De forma diferente, dos gramáticos citados anteriormente neste artigo, Bechara (2006) não apresenta as formas estáticas de como o objeto direto pode ser preenchido, no entanto apresenta algumas estratégias de identificação de complementação verbal direta. A saber: comutação do objeto direto por pronomes pessoais, delimitados adequadamente segundo o gênero e o número do vocábulo comutado exemplo: “Os vizinhos não viram **o incêndio** / ... não **o** viram”(BECHARA, 2006, p.345); a transição da oração na voz ativa para a voz passiva, através da transformação do sujeito ativo para agente da passiva introduzido pela preposição “por”, ao passo que o complemento direto da ativa passa a sujeito da passiva; a substituição do objeto direto pelos pronomes interrogativos “quem?” [é que] e [o] que [é que]? antes da sequência sujeito + verbo, ex: “**Os vizinhos** não viram **o incêndio** / **O incêndio** não foi visto **pelos vizinhos**.”(p.346) ou antes dos verbos fazer ou acontecer; a topicalização do objeto direto para a esquerda do verbo - ex: O caçador viu **o lobo**/ **O lobo**, o caçador **o** viu” (p.347)- procedimento que permite a presença de um pronome pessoal objetivo no local seguinte ao verbo onde deveria estar o objeto direto.

Rocha Lima (2011), por seu turno, conceitua objeto direto como “[...] complemento que, na voz ativa, representa o paciente da ação verbal.” (ROCHA LIMA, 2011, p.299). Embora o autor faça a apresentação de estratégias de identificação dos complementos verbais diretos, assim como Bechara (2006), Rocha Lima (2011) não apresenta variantes de preenchimento.

Assim, de uma forma consensual, constatamos que, na Tradição Gramatical, os objetos diretos são prescritos como formas que complementam o verbo transitivo direto, a rigor, sem a presença da preposição, que estará presente no objeto direto preposicionado quando a ênfase se faz necessária ( CEGALLA, 2008). Além dessa definição, os gramáticos prescrevem quais são os elementos que ocupam a função de objeto direto, a saber (i) substantivo ou expressão substantivada; por pronomes oblíquos; por pronomes substantivos ( CEGALLA, 2008); (ii) substantivo; pronome (substantivo); numeral; palavra ou expressão substantivada; oração substantiva (objetiva direta) (CUNHA; CINTRA, 2017); (iii) Bechara (2006) que não apresenta formas estáticas para preenchimento do objeto direto, mas, sim, estratégias de identificação e (iv) Rocha Lima (2011), que não apresenta variantes de preenchimento.

## 1.2 O objeto direto no Livro Didático

Para além desses conceitos de objeto direto da Tradição Gramatical, faremos uma breve explanação ainda acerca da definição de dessa função sintática presente em um livro didático do 9º ano. Intitulado de “Tecendo linguagens”, o livro didático tem autoria de Tania Amaral Oliveira, Elizabeth Gavioli de Oliveira, Cícero de Oliveira Silva, Lucy Aparecida Melo Araújo, que foi distribuído gratuitamente pelo Ministério da educação para as escolas públicas. Versão que, atualmente, ainda é a utilizada nas escolas, pois, segundo a informação que consta em sua capa, trata-se de um livro que deve ser utilizado durante três anos, sendo 2017 o ano que data o primeiro fornecimento.

A primeira exposição sobre o objeto direto, no livro didático em estudo, é feita em uma seção proposta para “Reflexão sobre o uso da língua” em que é exposto o conteúdo sobre oração subordinada substantiva e suas classificações. Dentre as classificações apresentadas, é colocada a oração subordinada substantiva objetiva direta, após o verbo transitivo, que, de acordo com o livro em questão, exerce função de objeto direto.

O assunto objeto direto é mencionado novamente no livro didático posteriormente ao Apêndice, quando é feita uma breve exposição sobre regência nominal e verbal. Nesse sentido, é apresentada a transitividade verbal e o verbo transitivo direto que, de acordo com o apresentado no livro, pede objeto direto. Adiante, são apresentadas as regências de alguns verbos, a exemplos:

- a) Amo **meu trabalho** (ARAÚJO *et al*, 2015, p.234).
- b) Convidou- **o** para a festa (p. 234)
- c) Paulo sempre agrada **a namorada** (p.234)
- d) Lembrei **seu nome** (p.235)
- e) Luíza namora **João** há oito ano. (p.235)

Além de breve, a discussão sobre objeto direto presente no Livro Didático continua a ser pautada no preenchimento do verbo transitivo com um objeto que não tenha preposição ou com o pronome oblíquo equivalente ao nome e, dessa forma, podemos afirmar que as discussões do livro didático analisado são influenciadas, como era de se esperar pela prescrição da Tradição Gramatical.

Para além da perspectiva da Tradição Gramatical, do exposto no Livro Didático, julgamos necessária, também, a apresentação da perspectiva da Tradição Linguística, uma vez que a pesquisa está ancorada na Sociolinguística Variacionista, o que implica o reconhecimento de uma variável e a presença de variantes linguísticas, havendo, assim, o reconhecimento da flexibilidade quanto ao preenchimento de determinadas posições sintáticas a exemplo do objeto direto.

### 1.3 O objeto direto na Tradição Linguística

Castilho (2010) afirma que “Os estudos descritivos e diacrônicos sobre o objeto direto [...] tomaram em conta as transformações no quadro dos pronomes pessoais, e sua repercussão no preenchimento dessa função.” e, a partir dessa consideração, apresenta algumas propriedades o objeto direto, a saber: (i) o objeto direto é proporcional aos pronomes pessoais acusativos ele/o; (ii) na posição de passiva, o objeto direto assume a função de sujeito; (iii) o objeto direto pode ser preenchido com sintagma nominal de núcleo pronominal, ou nominal e por oração substantiva objetiva direta, sendo habitualmente colocada após o verbo; o papel temático do objeto direto é paciente. (CASTILHO, 2010, p.301).

Castilho (2010) aponta, ainda, diferentes variantes de preenchimento do objeto direto: clítico acusativo; pronome ele; sintagma nominal anafórico e categoria vazia. O linguista assinala que alguns dados relacionados aos fatores que condicionam os preenchimentos distintos dos verbos conjugados em um tempo simples possuem maior probabilidades de ter o clítico antes do verbo como preenchimento do objeto indireto, enquanto os verbos no infinitivo favorecem à colocação do clítico acusativo - tais condicionamentos são linguísticos.

O autor apresenta, em seguida, o condicionamento sintático e, para tanto, realiza a separação entre sentenças simples e complexas. Assim, constata que se um falante constrói uma sentença simples, a probabilidade do não aparecimento do objeto direto é maior do que se constrói uma sentença complexa. Ademais, o autor ressalta sobre outros fatores que influenciam na colocação dos objetos diretos em sentenças. Segundo ele, fatores de formalidade e informalidade também contribuem para a seleção de variantes para preenchimento do OD.

Como foi possível notar, já em Castilho(2010), percebemos uma discussão mais verticalizada sobre o fenômeno, admitindo as várias possibilidades de realização do objeto direto, o que fortalece em nosso estudo a pretensão de observar o fenômeno por meio da descrição, fundamentada na língua em uso, e na da prescrição de como o objeto direto deve ser usado.

Focalizando inicialmente os estudos das funções sintáticas - Sujeito, Verbo, Objeto direto, Perini (2007) ressalta:

Procurarei mostrar que é possível atribuir o papel temático correto ao SN geralmente analisado como objeto direto sem lançar mão das funções sintáticas tradicionais. Segundo essa hipótese, a atribuição funciona apenas com base em fatores básicos observáveis, como a ordem dos elementos, mais categorizações prévias – no caso, apenas duas: a distinção entre SN e não-SN e a identificação da classe valencial do verbo. (PERINI, 2007, p.74).

De acordo com o autor, a categorização de sujeito e objeto direto(OD) são etapas intermediárias nas relações entre espaços formais e semânticos. Perini (2007), diante disso, coloca como primordial a atribuição do papel temático ao OD, e não necessariamente a identificação desse por ser difícil a conceituação do objeto direto. Assim afirma:

De todas as funções sintáticas tradicionais, o objeto direto é provavelmente a de conceituação menos satisfatória. Sua definição apresenta problemas tanto na face formal quanto na semântica; e embora haja bastante consenso quanto a que sintagma em cada oração deve ser analisado como objeto direto, a base para essa decisão continua obscura. (PERINI, 2007, p.99).

Diante dessa dificuldade em definir o objeto direto, Perini (2007) se propõe, então, a demonstrar que “[...] para efeitos de definição do objeto direto, é possível lidar com apenas dois desses níveis, a saber, o semântico e o de ordenação – ao qual podemos chamar sintático [...]” (PERINI, 2007, p.100). Nesse sentido, Perini (2007) mantém a posição de que cada verbo, ou cada grupo de verbos semanticamente aparentados, determina a relação semântica exata que tem com seu objeto direto. E afirma, também, que a nível sintático a posição do OD é relativamente simples, mas apresenta duas funções: a pós-verbal, e a inicial. Exemplos: “Patrícia vendeu o cachorro.” (PERINI, 2007, p.102.), “O cachorro, Patrícia vendeu” (p.103).

Silva (2018) realizou estudos acerca do Pronome ele acusativo, seguindo distanciando-se de preceitos da Gramática normativa, que admite como uso adequado do objeto direto se este estiver em sua forma pronominal do caso oblíquo em sua função acusativa. A autora em questão verificou, em sua pesquisa, quatro formas distintas de preenchimento do objeto direto, a saber: clítico; sintagma nominal; pronome ele acusativo; objeto nulo. Vejamos os resultados obtidos na Tabela elaborada pela pesquisadora.

**Tabela 3 – Distribuição geral das ocorrências – Vitória da Conquista – BA**

Variantes	Total	%
<i>Clítico Acusativo</i>	06/275	2%
<i>Sintagma Nominal (SN)</i>	39/275	14%
<i>Categoria vazia (Ø)</i>	79/275	29%
<i>Pronome ele acusativo</i>	151/275	55%

Fonte: Elaborada pela pesquisadora

O principal objetivo da autora era o de demonstrar a funcionalidade do pronome ele como um acusativo, na posição de objeto direto, pois tal forma não é admitida pela Tradição gramatical e, assim, como em sua hipótese inicial, houve muitas ocorrências da forma de utilização de tal preenchimento.

Admitindo essas variantes encontradas nos estudos de Silva (2018), o levantamento de variantes realizado aqui, foi pensado segundo a mesma perspectiva da autora: apontar

variantes que não são previstas na Tradição Gramatical, mas admitidas na Tradição Linguística.

### Procedimento metodológico

Para a realização da pesquisa foi proposto a quatro alunos do 9º ano - tais alunos estudavam em uma escola pública da Rede municipal de Barra do Choça - dois temas para embasar uma produção dissertativa, esses foram: “A importância de abordar a temática “Racismo no Brasil” nas escolas brasileiras” e “O papel da escola no combate ao bullying”.

Após a feitura das redações pela pesquisadora, essas foram recolhidas e analisadas. A análise consistiu no levantamento dos verbos transitivos presentes na produção e na identificação das variantes dos objetos diretos que foram encontrados.

### Resultados parciais:

Após recolhimento e análise das produções dos alunos, foi constatado que os alunos, embora já tivessem estudado o assunto no Livro Didático a partir dos preceitos da Tradição Gramatical e embora estivessem, diante de uma produção escrita escolar, modalidade que exige um maior monitoramento voltado à prescrição gramatical, preencheram a posição de objeto direto com quatro variantes: clítico (17,3%), anafórico (8,6%), sintagma nominal (52,1%) e oração subordinada objetiva direta (21,7%). Na Tabela 01, é possível visualizar o levantamento de forma mais detalhada:

Tabela 1: Variantes de Objeto direto

Ocorrências	%
Pronome <i>ele</i>	-
Clítico	17,3%
Anafórico	8,6%
Sintagma Nominal	52,1%

Oração Subordinada completiva Objetiva Direta	21,7%
--	-------

Fonte: Elaborada pelas pesquisadoras

Em relação aos resultados apresentados por Santos (2018), constatamos que, na pesquisa empreendida pela pesquisadora, utilizando como *corpus* texto da modalidade oral, o maior uso de objeto direto se deu na variante Ele Acusativo ( 55%) que, em nossa pesquisa, não houve nenhuma ocorrência. Por outro lado, tivemos um percentual de clítico (17,4%), em exemplos como “A escola pode mobilizar os seus professores e funcionários para combatê-lo [...]”, “O seu papel é vigiar seus alunos, ensiná- los, e mostrá-los as consequências [...]”, que se destacou em relação aos resultados de Santos(2018) com apenas (2%). Em nossos resultados, tivemos uma categoria que não apareceu na pesquisa de Santos (2018), certamente por ter sido realizada em entrevistas, que foi a Oração subordinada completiva objetiva, com (21,7%), como em “Com expressões que não sabemos o real significado, e impõem **o que é negro como uma coisa ruim**”, e Anafórico, como em “[...] e **os** agridem fisicamente”; e, por fim, tivemos um resultado bastante significativo do uso de Sintagma Nominal (52,2%), em exemplos como “Ao combater **o bullying**, as escolas [...]”, “E com o agredido, trabalhar para que ele consiga [...] desenvolver **autoconfiança**”.

## Conclusão

Diante dos resultados obtidos foi observado: 1) que os alunos preencheram a posição de objeto direto, nas redações aplicadas, somente com as quatro variantes que são aceitáveis pela norma padrão; e 2) que o uso do “pronome ‘ele’ acusativo” não ocorreu . Inferimos que essa ausência se justifique devido ao estigma, principalmente em relação à modalidade escrita, dessa variante. Nesse sentido, percebemos, portanto, que houve uma preocupação, por parte dos alunos, em adequar a linguagem do texto às regras da gramática normativa.

Realizada essa pesquisa, concluímos que valha a pena, então, que os docentes, ao ministrarem o assunto objeto direto, apresentem aos alunos as prescrições da Tradição

Gramatical, mas, também, discutam com eles as descrições apresentadas na Tradição Linguística e mostrem, assim, as diversas formas de variantes, como podem ser usadas e onde devem ser usadas a fim de que sejam evitados estigmas e de que sejam respeitadas as diversas formas de uma de uma sociedade plural e, conseqüentemente, de uma língua tão heterogênea como a nossa.

Referências:

- ARAÚJO, Lucy Aparecida de Melo; OLIVEIRA, Tânia Amaral; SILVA, Cícero de Oliveira; SILVA, Elizabeth Gavioli de Oliveira Silva. **Tecendo linguagens**. São Paulo: IBEP, 4<sup>a</sup> edição, 2015.
- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2009. Disponível em:  
file:///C:/Users/Criss/Downloads/Moderna%20Gramática%20Portuguesa.pdf%20-%20versão%201.pdf
- CASTILHO, Ataliba T. de. **Nova Gramática do Português Brasileiro**. São Paulo: Editora Contexto, 2010.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Nova Minigramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lexicon editora digital, 2017.
- PERINI, Mário A. **Estudos de Gramática Descritiva**. Disponível em:  
file:///C:/Users/Criss/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge\_8wekyb3d8bbwe/TempState/Downloads/PERINI\_EstudosDeGramaticaDescritivaAsValenciasVerbais\_Cap1%20(1).pdf
- LIMA, Rocha. **Gramática Normativa do Português Brasileiro**. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2011.
- Silva, E.S.T. *et al.* **O pronome ele acusativo na história do português**. Dissertação (Mestrado em Linguística). UESB. Vitória da Conquista

